

CHAMADA PÚBLICA PARA A INSCRIÇÃO E SELEÇÃO ALUNO ESPECIAL 2019/1 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO E INDÚSTRIA CRIATIVA (PPGCIC)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Indústria Criativa torna pública a abertura da Chamada para inscrições de candidatos que tenham interesse em cursar componentes presenciais, como aluno especial, do Programa. Para tanto, deve-se seguir as seguintes prerrogativas:

1) Aluno especial

Aluno especial é todo aquele inscrito para cursar componentes isolados ofertados em Programa de Pós-Graduação stricto sensu. Os discentes nesta modalidade de matrícula podem cursar disciplinas até o limite de 08 créditos (total em todo o Curso). Os créditos cursados poderão ser aproveitados quando o discente passar a ser aluno regular do curso. A matrícula em Regime Especial não cria qualquer vínculo do aluno com o Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal do Pampa e os discentes matriculados na Categoria de Aluno em Regime Especial não são considerados Alunos Regulares do Curso, não tendo as prerrogativas destes.

- Estão aptos a cursar os componentes como alunos em regime especial de matrícula:

- Portadores de diploma de curso superior;
- Acadêmicos dos cursos de graduação da Unipampa, desde que tenham cumprido com aproveitamento no mínimo 75% dos créditos do currículo do curso e com recomendação de ao menos um docente permanente do programa;
- Acadêmicos regularmente matriculados em programas de pós-graduação da Unipampa ou de outras instituições de ensino nacionais ou estrangeiras.

2) Vagas para o semestre 2019/01

Componente: Linguagem, Comunicação e Indústria Criativa.

Créditos: 02.

Docentes: Renata Coutinho e Joel Guindani

Datas: 14/03; 21/03; 28/03; 04/04; 11/04; 25/04; 02/05; 09/05
Quinta-feira (turno tarde)

Vagas disponíveis: 03 vagas.

Componente: Comunicação para Políticas Culturais

Créditos: 02.

Docente: Carmen Abreu

Datas: 14/03; 21/03; 28/03; 04/04; 11/04; 25/04; 02/05; 09/05

Quinta-feira (turno noite).

Vagas disponíveis: 03 vagas.

Componente: Data Science e Comunicação para a Indústria Criativa

Créditos: 02.

Docente: Prof. Tiago Martins

Datas: 16/05; 23/05; 30/05; 06/06; 13/06; 27/06; 04/07; 11/07

Quinta-feira (turno noite)

Vagas disponíveis: 03 vagas.

Componente: Comunicação, educação e indústria criativa.

Créditos: 02.

Docente: Prof. Gabriel Sausen Feil.

Datas: 12/04, 26/04, 03/05; 10/05, 17/05, 24/05, 31/05, 07/06

Sexta-feira (turno manhã)

Vagas disponíveis: 03 vagas.

Importante: Cada candidato poderá se inscrever em **SOMENTE UM** componente, ainda que o sistema permita inscrição em mais de um componente. Em casos de inscrição do mesmo candidato em mais de um componente será considerado a primeira opção.

Atenção: Esta chamada pública **NÃO PERMITE RECURSOS**.

3) Inscrição

A ficha de inscrição está disponível no seguinte endereço:

<https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>

“SELEÇÃO REGIME ESPECIAL PÓS-GRADUAÇÃO 2019”

4) Seleção

A seleção ocorrerá por meio da avaliação de um texto dissertativo anexado ao formulário de inscrição.

O texto deverá abordar questões como intenção e aproximações com a área de concentração, a linha de pesquisa e o componente curricular.

Formatação: no máximo 03 páginas, fonte Times New Roman, 12, espaço 1,5. Na primeira linha deve conter o nome do candidato.

Prazo para inscrição: de 19/02/2019 e 20/02/2019;

Divulgação de resultados finais: até 28/02/2019;

Período de matrícula: de 07 a 08/03/2019;

5) Efetivação da matrícula

Os candidatos aprovados devem realizar a matrícula junto à Secretaria Acadêmica do Campus do respectivo Programa, portando os seguintes documentos:

- a) fotocópia do diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, se aplicável;
- b) fotocópia do histórico escolar completo da graduação;
- c) cópia impressa do currículo cadastrado na plataforma Lattes do CNPq, modelo completo;
- d) fotocópias da carteira de identidade e do CPF, se brasileiro, ou fotocópia do passaporte válido, se estrangeiro;
- e) acadêmicos de cursos de graduação da Unipampa deverão apresentar atestado original de conclusão, com aproveitamento, de no mínimo 75% dos créditos do currículo do curso de graduação, fornecido pela Instituição;
- f) os estudantes vinculados a outros programas de pós-graduação da Unipampa ou de outras IES nacionais ou estrangeiras, também devem apresentar atestado original de matrícula e documento assinado por seu orientador de pós-graduação, justificando a necessidade de realizar a disciplina.
- g) fotocópia do Título Eleitoral e do Comprovante de votação na última eleição (2 turnos) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas dos originais;
- h) fotocópia do Certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório autenticada ou acompanhada do original, quando aplicável;
- i) documento original de identificação pessoal;

j) se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente;

k) diploma de graduação ou atestado original de conclusão de curso de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, quando aplicável.

São Borja, 11 de fevereiro de 2019.

Prof^a Sara Alves Feitosa
Coordenadora do PPGCIC